

PLANO DE CURSO			
NOME DA DISCIPLINA	Extensão em Filosofia		
CÓDIGO	GFL00148		
DOCENTE	ALICE BITENCOURT HADDAD		
PERÍODO	2024.2	HORÁRIO	2ª DAS 9H ÀS 13H

OBJETIVOS

- 1 ESCLARECER O CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA;
- 2 INSTRUIR SOBRE A CONFEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NA ÁREA DE FILOSOFIA;
- 3 SUPERVISIONAR E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS A SEREM REALIZADOS PELOS ESTUDANTES INSCRITOS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. História da Extensão Universitária no Brasil;
2. desenvolvimento do conceito de Extensão Universitária;
3. história da extensão universitária no curso de Filosofia da UFF;
4. a prática da escrita de projetos segundo o modelo do SIGPROJ;
5. discussão sobre os projetos a serem realizados pelos estudantes inscritos;
6. aplicação dos projetos individuais ou coletivos com o apoio da docente.

INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será desdobrada em algumas etapas:

1. apresentação dos projetos de cada estudante/grupo para a turma com possibilidade de revisões e ajustes;
2. execução do projeto no local preestabelecido;
3. participação em debate final com o compartilhamento dos resultados.

Obs. Ganharão pontos de participação todos os estudantes que comparecerem a eventos relativos à extensão divulgados em aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. BRASÍLIA, 20 DEZ. 1996. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L9394.HTM](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). ACESSO EM: 4 SET. 2024.

FORPROEX. POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. MANAUS, MAIO 2012. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.PROEXC.UFU.BR/SITES/PROEXC.UFU.BR/FILES/MEDIA/DOCUMENT//POLITICA NACIO
NAL DE EXTENSAO UNIVERSITARIA -FORPROEX- 2012.PDF](https://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document/politica_nacional_de_extensao_universitaria_forproex_2012.pdf) . ACESSO EM: 4 SET. 2024.

NOGUEIRA, MARIA DAS DORES PIMENTEL. A CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E DESAFIOS. IN: _____ (ORG.). **AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: PRÁTICAS E DISCUSSÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO**. BELO HORIZONTE: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013. CAP. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARQUIVO NACIONAL. **PROJETO RONDON (1971)**. 2010. 1 VÍDEO (9 MIN.). PUBLICADO PELO CANAL ARQUIVO NACIONAL. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://YOUTU.BE/P6N90MIWU34?SI=2CFI-TJlXl8dEYKl](https://youtu.be/P6N90MIWU34?si=2CFI-TJlXl8dEYKl). ACESSO EM: 3 SET. 2024.

BRASIL. DECRETO Nº 19.851, DE 11 DE ABRIL DE 1931. ESTATUTO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**: SEÇÃO 1, P. 5800, 15 ABR. 1931. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/DECRETO/1930-1949/D19851.HTM](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19851.htm). ACESSO EM: 3 SET. 2024.

BRASIL. LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BRASÍLIA, 9 JAN. 2001. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.HTM](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm). ACESSO EM: 5 SET. 2024.

BRASIL. LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961. FIXA AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. BRASÍLIA, 20 DEZ. 1961. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L4024.HTM#:~:TEXT=CASA%20CIVIL%20SUBC
HEFIA%20PARA%20ASSUNTOS%20JUR%3%AD,DIICOS.%20LEI%20N%C2%BA%204.024,%20
DE](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm#:~:text=CASA%20CIVIL%20SUBC,HEFIA%20PARA%20ASSUNTOS%20JUR%3%AD,DIICOS.%20LEI%20N%C2%BA%204.024,%20DE). ACESSO EM: 3 SET. 2024.

BRASIL. LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968. FIXA NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR E SUA ARTICULAÇÃO COM A ESCOLA MÉDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L5540.HTM#:~:TEXT=As%20ATUAIS%20UNIVE](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm#:~:text=As%20atuais%20unive)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

RSIDADES%20RURAIAS,%20MANTIDAS%20PELA%20UNI%C3%A3O,%20DEVER%C3%A3O%20REORGANIZAR-SE%20DE. ACESSO EM: 3 SET. 2024.

MUSEU CAMPOS GERAIS. **TRAJETÓRIAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CRUTAC/UEPG (1974)**. PUBLICADO EM 15 OUT. 2020. 1 VÍDEO (5 MIN.). DISPONÍVEL EM: [HTTPS://YOUTU.BE/7zG6sM-m42I?si=YKTRZQZQLONCCXx](https://youtu.be/7zG6sM-m42I?si=YKTRZQZQLONCCXx). ACESSO EM: 3 SET. 2024.